



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 27 de Junho de 2011



Série

Número 121

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

Contrato de trabalho com Elisabete Maia da Palma Reis.

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Aviso

Divulgação dos resultado das discussões públicas do “projecto de Reconstrução e Regularização da Ribeira de São João -Açudes A5 a A8”.

Aviso

Divulgação dos resultado da discussão pública relativa às “intervenções nos troços terminais das Ribeiras de Reconstrução e Regularização da Ribeira de Santa Luzia - Construção dos Açudes A1 a A4 e da Ponte dos Tornos”.

Anúncio (resumo)

Reabilitação e Regularização da Ribeira de Santa Luzia - Construção dos Açudes A1 a A4 e da Ponte dos Tornos.

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho n.º 5/2011

Atribuição de utilidade turística prévia ao empreendimento turístico que a sociedade denominada Porto Calhau Serviços Turísticos, Lda. pretende levar a efeito no sítio do Calhau, freguesia do Porto Moniz, Município do Porto Moniz.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior com licenciatura em Protecção Civil.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, precedendo procedimento concursal para a ocupação do posto de trabalho na carreira de conservador, procedeu-se à celebração de contrato em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Licenciada Elisabete Maria da Palma Reis, para a categoria de Conservador dos Registos Civil e Predial do Porto Santo, auferindo pela remuneração base correspondente ao escalão 1, índice 380, com efeitos a partir de 06.06.2011;

Funchal, 17 de Junho de 2011.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Freitas

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Aviso**

Reconstrução e Regularização da Ribeira de São João -
- Açudes A5 a A8

Para cumprimento do previsto no n.º 8 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de Dezembro, aplicável por remissão operada pelo n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, alterado pela Lei n.º 28/2010, de 2 de Setembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2006/M, de 18 de Agosto, na redacção conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2011/M, de 16 de Março, torna-se público que não existiram observações ao projecto de Reconstrução e Regularização da Ribeira de São João - Açudes A5 a A8, cuja discussão pública decorreu de 20 de Maio de 2011 a 9 de Junho de 2011.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 20 de Junho de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Reconstrução e Regularização da Ribeira de Santa Luzia -
- Construção dos Açudes A1 a A4 e da Ponte dos Tornos

Para cumprimento do previsto no n.º 8 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de Dezembro, aplicável por remissão operada pelo n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, alterado pela Lei n.º 28/2010, de 2 de Setembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2006/M, de 18 de Agosto, na redacção conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2011/M, de 16 de Março, torna-se público que não existiram observações ao projecto de Reconstrução e Regularização da Ribeira de Santa

Luzia - Construção dos Açudes A1 a A4 e da Ponte dos Tornos, cuja discussão pública decorreu de 20 de Maio de 2011 a 9 de Junho de 2011.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 20 de Junho de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

DIRECÇÃO REGIONAL DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

Anúncio (resumo)

13CPL11-SRES

"REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SANTA LUZIA -
- CONSTRUÇÃO DOS AÇUDES A1 a A4 E DA PONTE DOS TORNOS

IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social (Direcção Regional de Infra-Estruturas e Equipamentos), Gabinete de Contratação Pública, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 – 506 Funchal. Tel.: (00351)291207200. Fax: (00351)291207385. URL: www.sres.pt; Correio Electrónico gcp.sres@gov-madeira.pt

PROCEDIMENTO: Concurso Público.**OBJECTO DO CONTRATO:** Reabilitação e Regularização da Ribeira de Santa Luzia – Construção dos Açudes A1 a A4 e da Ponte dos Tornos.**LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:** Funchal.**PRazo DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** 540 dias.**CONSULTADAS PEÇAS DO CONCURSO:** Endereço supra referido.**MEIO ELECTRÓNICO DE FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO CONCURSO E DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** www.vortalgov.pt

Preço: € 150,00 a acrescer de IVA à taxa legal em vigor na Região Autónoma da Madeira (actualmente 16%).

O pagamento poderá ser feito por transferência bancária (NIB – 0019 0045 002 00002510 94, IBAN - PT50 0019 0045 0020 0002 51094, CÓDIGO SWIFT: BBVAPTPL), numerário ou cheque visado, passado à ordem do tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

PRazo PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Até às 17:00 do dia 12 de Agosto de 2011.**CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:** O da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, de acordo com o previsto no programa de concurso.**IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO:**

Secretário Regional do Equipamento Social, endereço e contactos supra referidos.

DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA E NO JORNAL DA UNIÃO EUROPEIA: 24/06/2011

Secretaria Regional do Equipamento Social, 24 de Junho de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES**Despacho n.º 5/2011**

Nos termos dos artigos 2.º, n.º 1, 5.º n.º 1 alínea b), 7.º n.º 2 e 11.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro e, artigo 3.º, n.º 1 alínea a) do mesmo diploma mas com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro, e ainda ao abrigo do artigo 4.º alínea c) do Decreto-Lei n.º 439/88, de 30 de Novembro, é atribuída a Utilidade Turística Prévia, pelo prazo de 3 anos, com início em 12/11/2008, data da emissão da licença de obras para o empreendimento turístico, que "Porto Calhau Serviços Turísticos, Lda." NIPC 511250436, pretende levar a efeito ao Sítio do Calhau, freguesia e concelho de Porto Moniz, nos prédios abaixo discriminados:

Prédio urbano situado na, Vila ou Poças, Freguesia e Concelho do Porto Moniz, inscrito na matriz sob o n.º 1736, tem a área de 300m², registado na Conservatória do Registo Predial do Porto Moniz sob o número 632/19980709, inscrito a favor de Francisco da Costa Nunes (G-2 Ap 2/090798), confronta a Norte com o Calhau do Mar, a Sul e Nascente com a Vereda e a Poente com a Rocha.

Prédio urbano situado no Sítio do Vila ou Poças, Freguesia e Concelho do Porto Moniz, com área total de 351m², inscrito na matriz sob o n.º 2233, e registado na Conservatória do Registo Predial do Porto Moniz sob o número 265/19920323, inscrito a favor de Francisco da Costa Nunes (G-2 Ap 3/220294), confronta a Norte com o Calhau do Mar, a Sul e Nascente com a Vereda e a Poente com a Rocha.

A atribuição desta Utilidade Turística ficará sujeita aos seguintes condicionamentos, sem a observância dos quais caducará a respectiva declaração:

- A atribuição da utilidade turística prévia ficará condicionada ao cumprimento do projecto aprovado;
- Não poderão ser realizadas, sem prévia autorização da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, quaisquer obras que impliquem alteração da estrutura do empreendimento definida no projecto aprovado, ou das características arquitectónicas do edifício respectivo;
- O empreendimento deverá vir a satisfazer as exigências legais previstas para a classificação a ser atribuída;
- Deverá ser dado cumprimento aos compromissos assumidos perante o Governo Regional, ou Turismo de Portugal, I.P., se os mesmos vierem a dar apoio financeiro ao investimento;
- A confirmação da Utilidade Turística atribuída a título prévio deverá ser requerida no prazo de seis meses, a contar da data de abertura ao público.

Funchal, 8 de Junho de 2011.

A SECRETÁRIA REGIONAL, Conceição Almeida Estudante

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM

Aviso

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Protecção Civil, para o Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM, na modalidade de relação jurídica emprego pública, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no JORAM N.º 55, II Série, de 21 de Março de 2011, homologada por Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, em 22 de Junho de 2011.

Lista unitária de ordenação final

Candidatos aprovados

Nome	Classificação Final
VALTER FILIPE FREITAS FERREIRA	15,07 Valores

Candidatos excluídos

Nome	Motivo
JOÃO JOSÉ RAMOS GARANITO	a)
NUNO AMÉRICO LIMA MONTEIRO	b)

etodo de selecção - Prova de Conhecimentos

- Por não ter comparecido ao 1.º método de selecção - Prova de Conhecimentos

Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM, 22 de Junho de 2011.e

O PRESIDENTE, Luís Manuel Guerra Neri

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)